

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº. SEI-39/2024

Salvador, 16 de outubro de 2024

Revoga a Portaria 31/2022 que institui a BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO NO CREMEB e o PAE – PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela <u>Lei nº 3.268</u>, de 30 de setembro de 1957, alterada pela <u>Lei n.º 11.000</u>, de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo <u>Decreto nº 44.045</u>, de 19 de julho de 1958, alterado pelo <u>Decreto nº 10.911</u>, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO pedido de afastamento das atividade da Brigada de Incêndio pelo funcionário Jailson Silva Duarte – Líder da Brigada.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma nova equipe com essa finalidade.

RESOLVE:

Art.1° - Revogar a Portaria Cremeb Nº 31/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CONS. OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS

Presidente do CREMEB



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos**, **Presidente**, em 17/10/2024, às 15:25, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022</u>, <u>de 28 de março de 2022</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1656890 e o código CRC F064BA82.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato | CEP 40169-690 | Salvador/BA - http://www.cremeb.org.br/

Referência: Processo SEI n° 24.5.000002013-6 | data de inclusão: 16/10/2024